



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 47/2017
CONVITE 06/2017

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitações composta por Luciana Maria Coelho, Flávio da Silva Coelho e Luciléia Nunes Martins, conforme portarias 3411/2017 e 3538/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Convite nº 06/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 47/2017, **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS E LOCUÇÕES PARA FESTIVAL CULTURAL E RÉVEILLON 2017/2018**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital, Anexos e Termo de Referência. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, considerando os termos da ata lavrada no dia 02 de agosto de 2017, onde ficou acertado que foram convidadas cinco empresas e somente três licitantes manifestaram interesse de participação. Isto posto a Comissão Permanente de Licitações passou ao julgamento das propostas, decorrido o prazo legal de recurso no interregno da sessão de habitação do dia dois de agosto de 2017. Informamos ainda que a Comissão Permanente de Licitações contactou as licitantes habilitadas solicitando sua manifestação sobre o interesse ou não em interpor recurso, em resposta as mesmas não manifestaram interesse em se utilizar do prazo recursal. Disposto disto a Comissão decidiu antecipar a abertura dos envelopes de propostas que estava marcado a abertura para às 14:00 horas e deu-se às 11 horas e 30 minutos. Após a abertura dos envelopes foi verificado que todas as exigências do edital quanto às propostas foram atendidas, restando a apuração dos seguintes valores **1 –** **DIOGO E HERNANI EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.802.261/0001-53, item 01 com valor R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e item 02 com valor R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). **2 – LUCAS TEIXEIRA LIMA 12945363623** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.825.280/0001-60, item 01 com valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e item 02 com valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **3 – TJ RODEIOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.473.201/0001-31 item 01 com valor R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) e item 02 com valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Findo as considerações sobre as propostas a Comissão decidiu: Logrou-se vencedora para o certame a empresa **DIOGO E HERNANI EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.802.261/0001-53, com valor **global R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados ao processo. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública às 13hs e 02min, restando a Ata assinada e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação para parecer.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Desterro do Melo, 04 de agosto de 2017.

Luciléia Nunes Martins
Presidente

Flávio da Silva Coelho
Membro da Comissão

Luciana Maria Coelho
Membro da Comissão